

DECRETO Nº 000052/13 de 11 de Abril de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00							5.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.12.722.0100.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00							1.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-		MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00							2.500,00
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E DO ADOLESCENTE	
09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00							2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1011.1.007-3.3.90.30.00.00.00.00							11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0052/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.
Em 11/04/13
Responsável: Blumice